

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1- DATA: 30/11/2020

2 - UNIDADE REQUISITANTE: Corregedoria Regional

Responsável pela requisição: Fábio Turco Merlim

Telefone/ramal para contato: (19) 99667-7679

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

São 4 (quatro) equipamentos, os quais seguem abaixo listados.

a) 1 (um) televisor de 55 polegadas com as seguintes características mínimas necessárias: painel tipo LCD/LED, resolução 4K, 2 (duas) ou mais entradas HDMI 2.0;

b) 2 (duas) câmeras de videoconferência com as seguintes características mínimas necessárias: conexão via USB, resolução 4K, campo de visão diagonal mínimo de 120°, zoom mínimo 5x, lentes motorizadas, enquadramento automático, caixa de som integrada, microfone embutido com alcance mínimo de 4 (quatro) metros com possibilidade de expansão com microfone de superfície.

c) 1 (um) microfone de superfície para expansão do equipamento de videoconferência totalmente compatível com o descrito no item 'b'.

d) 2 (duas) webcams com resolução HD, microfone integrado com redução de ruídos, conexão via USB e suporte para fixar em monitor de LCD/LED.

e) 2 (dois) pares de alto-falantes com alta definição de som, conexão P2 e alimentação USB, mínimo de 2x 4W RMS de potência.

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? () NÃO (X) SIM. Se sim, justificar.

Os equipamentos serão utilizados pela Corregedoria para interlocução com a primeira instância e demais atores institucionais com a máxima urgência, a fim de que seja delineada, desde logo a dinâmica de videoconferências que, durante a nova gestão (2020/2022), propiciará de modo permanente maior qualidade e eficiência nessa comunicação, inclusive reduzindo custos com deslocamentos físicos, antes sempre necessários no órgão correicional.

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 08/12/2020

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Os produtos serão utilizados para equipar 4 (quatro) locais da Corregedoria, os quais serão utilizados para a realização de videoconferências. Quais sejam, o gabinete da Corregedora, 2 (duas) salas de reuniões, e um equipamento para uso móvel, conforme necessidade da equipe em outros locais. Com isso, esses ambientes estarão aptos à realização de

videoconferências de forma prática, eficiente e acessível, o que viabilizará a comunicação a distância tanto no curto prazo quanto de forma permanente, inclusive reduzindo custos com deslocamentos físicos, antes sempre necessários no órgão correicional.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

deve(m) ser anexado(s) orçamento(s) contendo, **OBRIGATORIAMENTE**, a descrição dos serviços, quantidade, valores unitário e total, nome e CNPJ da empresa responsável bem como informações para contato como telefone e email. O(s) orçamento(s) devem incluir todas as despesas diretas e indiretas, como equipamentos, taxas, licenças, frete, etc.

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(X) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

(X) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? (X) Não () Sim

8.4 É prevista marca de referência? () Não (X) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? (X) Sim () Não

8.5 É exigida marca específica? (X) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Entrega na Secretaria da Corregedoria, para Fábio Turco Merlim, telefone (19) 99667-7679.

Caso seja necessário agendamento prévio para início dos serviços, indicar nomes dos responsáveis, telefone e horário para contato

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: -

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? () NÃO (X) SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

Conforme item 5.1.4. Máquinas e Aparelhos Consumidores de Energia: Devem ser adquiridos produtos que apresentem menor consumo e maior eficiência energética dentro de cada categoria.

b) Para refrigeradores, condicionadores de ar, forno microondas, ventiladores, televisores, lâmpadas e demais produtos aprovados no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro23 a comprovação da conformidade com esses critérios dar-se-á pela Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), aposta ao produto e/ou em sua embalagem.

h) Eletrodomésticos, equipamentos de informática e telecomunicações e demais produtos eletroeletrônicos não devem conter certas substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenilpolibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como diretiva RoHS27 (Restriction of Certain Hazardous Substances). O atendimento a essa diretriz deve ser comprovado por meio de certificado ou por declaração do fabricante.

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS

INTERESSADOS?

(X) NÃO () SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? (X) NÃO () SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? (X) NÃO () SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*? (X) NÃO () SIM Se sim, indicar qual documentação

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Unidade requisitante deverá mencionar expressamente e apenas as obrigações desejadas, caso houver, como por exemplo:

- Para execução dos serviços, a empresa deverá fornecer todos materiais e equipamentos necessários a seus funcionários
- Os funcionários deverão estar uniformizados e identificados por meio de crachá
- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de início dos serviços
- A empresa deverá fornecer nomes e dados documentais dos funcionários que executarão os serviços
- Ao final dos serviços, a empresa deverá fornecer relatório especificando serviços prestados com identificação do responsável e prazo de garantia
- Caso se verifique algum defeito ou falha no serviço prestado a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação da contratante

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES